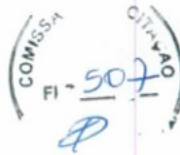




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.005/2016 – PP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2016 às 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rildo Eduardo Veras Gouveia – Pregoeira, Davir de Oliveira Aguiar e Irlanete Moreira Samapaio, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.005/2016 - PP, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: D.S. ANDRADE – ME, CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, representada por procuração particular pelo Sr. Ygor Caetano Costa do Vale, CPF nº 071.674.603-45; E. PEREIRA DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 23.334.945/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira, CPF nº 667.706.023-34; FRANCISCO DAELSON LAURENO PINHEIRO - ME, CNPJ Nº 22.244.539/0001-29, representada por seu proprietário o Sr. Francisco Daelson Laureno Pinheiro, CPF nº 016.153.663-85; D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.616.533/0001-56, representada por procuração particular pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos filho, CPF nº 070.863.343-91; EDILSON DA SILVA FERREIRA – ME, CNPJ Nº 26.037.090/0001-89, representada por seu proprietário o Sr. Edilson da Silva Ferreira, CPF nº 788.204.213-72; JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME, CNPJ Nº 21.888.454/0001-21, representada por seu proprietário o Sr. João Paulo Bezerra Magalhães, CPF nº 002.333.773-79; FCO. ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME, CNPJ Nº 35.071.489/0001-77, representada por procuração pública pelo Sr. Francisco Ronaldo Marreira Cruz, CPF nº 231.514.393-49 e C.A.C. LIMA – ME, CNPJ Nº 17.345.085/0001-42, representada por procuração particular pelo Sr. Francisco Rogério Ferreira Sales, CPF nº 556.625.283-49. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o pregoeiro declara satisfatórios os documentos de credenciamento de todas as empresas, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados. Em seguida, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes. Nesse momento procede a verificação das propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro registra que as empresas CLASSIFICADAS foram: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME para todos os lotes; JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – ME para os lotes 01 e 04 e C.A.C. LIMA – ME para o lote 05. E declara DESCLASSIFICADA as empresas: FRANCISCO DAELSON LAURENO PINHEIRO – ME, para o lote 01 - A, pois o licitante apresentou lote divergente com o edital, pois não consta no referido lote o item 17, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital; EDILSON DA SILVA FERREIRA – ME, para o lote 06, pois o licitante errou a multiplicação do item 10 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital; FCO. ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME, para o lote 06, pois o licitante apresentou lote divergente com o edital, pois não consta no referido lote o item 09 “Cheiro –verde”, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital; C.A.C. LIMA – ME, para o lote 01-A, pois o licitante errou a multiplicação do item 12 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital; JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME, para o lote 02-A, pois o licitante errou a multiplicação dos itens: 04, 09, 12 e 13 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6.1 do edital e E. PEREIRA DE SOUZA – ME e D.S. ANDRADE – ME por suas propostas conterem diversos erros idênticos, marcas iguais, preços iguais e layout, indicando indício de conluio e quebra do sigilo das propostas,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



de acordo com o artigo 94 da lei 8.666/93. O processo será encaminhado a procuradoria para ser tomada as medidas cabíveis, em virtude das graves suspeitas de irregularidades apontadas. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote 01- A tendo como vencedora a empresa: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME no valor de R\$ 91.935,58 (Noventa e Um Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote 01-B, como só a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME estava classificada, procedeu-se a negociação direta com o único classificado. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 01-B a presente licitação, a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R\$ 40.337,48 (Quarenta Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seus preços o licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 40.337,48 (Quarenta Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme mapa de negociação direta em anexo. Logo em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote 02-A, como só a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME estava classificada, procedeu-se a negociação direta com o único classificado. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 02-A a presente licitação, a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R\$ 272.836,67 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seus preços o licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 272.836,67 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme mapa de negociação direta em anexo. A seguir iniciou-se a fase de lance do Lote 02-B, como só a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME estava classificada, procedeu-se a negociação direta com o único classificado. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 02-B a presente licitação, a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R\$ 90.955,69 (Noventa Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seus preços o licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 90.955,69 (Noventa Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme mapa de negociação direta em anexo. A seguir iniciou-se a fase de lance do Lote 03, como só a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME estava classificada, procedeu-se a negociação direta com o único classificado. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 03 a presente licitação, a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R\$ 7.510,90 (Sete Mil Quinhentos e Dez Reais e Noventa Centavos), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seus preços o licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 7.510,90 (Sete Mil Quinhentos e Dez Reais e Noventa Centavos), conforme mapa de negociação direta em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote 04- A tendo como vencedora a empresa: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME no valor de R\$ 86.754,27 (Oitenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme mapa de lances em anexo. A seguir iniciou-se a fase de lance do Lote 04 - B, como só a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME estava classificada, procedeu-se a negociação direta com o único classificado. Em ato contínuo foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 04 - B a presente licitação, a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R\$ 29.014,33 (Vinte e Nove Mil Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seus preços o licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor de de R\$ 29.014,33 (Vinte e Nove Mil Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos), conforme mapa de negociação direta em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote 05 tendo como vencedora a empresa: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME no valor de R\$ 10.723,95 (Dez Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme mapa de lances em anexo. A seguir iniciou-se a fase de lance do Lote 06, como só a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME estava classificada, procedeu-se a negociação direta com o único classificado. Em ato contínuo foi



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

COMISSÃO  
FI - 508  
CITACAO  
P

proclamado aos presentes os preços apresentados para o Lote 06 a presente licitação, a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R\$ 36.520.12 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Vinte Reais e Doze Centavos), após insistente convocação do pregoeiro a diminuir seus preços o licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor de R\$ 36.520.12 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Vinte Reais e Doze Centavos), conforme mapa de negociação direta em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Nesse momento o pregoeiro suspende a sessão e registra que a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME melhor classificada fica convocada a apresentar amostras de acordo com o subitem 7.6.26 do edital. Informa também que o prosseguimento da sessão será publicado do Diário do Nordeste. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 24 de Outubro de 2016.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeiro	Rildo Eduardo Veras Gouveia	
Equipe de Apoio	Davir de Oliveira Aguiar	
	Irlanete Moreira Sampaio	
EMPRESAS		ASSINATURA
D.S. ANDRADE - ME		
FRANCISCO DAELSON LAURENO PINHEIRO		
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADE EIRELI-ME		
FCO. ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME		
EDILSON DA SILVA FERREIRA - ME		
C.A.C. LIMA - ME		
E. PEREIRA DE SOUZA - ME		
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - ME		